



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
14ª Sessão Ordinária - 25/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja feita realização de estudo para implantação da emissão de cópia do certificado original e diplomas em versão Braille para alunos com deficiência visual.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja feito estudo para implantação da emissão de cópia do certificado original e diplomas em versão Braille para alunos com deficiência visual. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover maior **acessibilidade, inclusão e autonomia** às pessoas com deficiência visual, garantindo que alunos da rede municipal possam ter acesso aos seus certificados e diplomas em formato acessível.

A disponibilização desses documentos em Braille representa uma importante medida de valorização da dignidade da pessoa com deficiência, permitindo que o próprio aluno tenha acesso direto e independente às suas conquistas acadêmicas, fortalecendo sua autonomia e inclusão social.

A iniciativa encontra respaldo na:

- **Constituição Federal**, que assegura a igualdade de direitos e a promoção da inclusão;
- **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015)**, que estabelece a eliminação de barreiras de comunicação e o direito à acessibilidade;
- **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro.

0039192
22/05/2026 10:38
IND 1415/2026
PROT - CMI 2712/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Além de promover acessibilidade documental, a medida demonstra respeito às necessidades específicas dos alunos com deficiência visual e fortalece as políticas públicas voltadas à educação inclusiva no município.

A emissão da versão em Braille poderá ser disponibilizada mediante solicitação do aluno ou responsável legal, acompanhando o certificado ou diploma original emitido pela instituição de ensino.

Trata-se de uma ação simples, porém de grande impacto social, contribuindo para uma educação mais acessível, humanizada e inclusiva.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2026.


Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador